



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO

Código 96420246206

TERÇA, 28 DE MAIO DE 2024

ANO VII

EDIÇÃO N° 964

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito
Estado do Tocantins
Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por Lei N° 317/2018

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.carrascobonito.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA N° 058/2024	2
PORTARIA N° 059/2024	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

96420246206

PORTARIA Nº 058/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

“Designa servidor como pessoa responsável pelo acompanhamento dos questionários eletrônicos do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Carrasco Bonito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO ato do TCE/TO que regulamenta regras do IEGM, bem como que o preenchimento dos questionários eletrônicos é obrigatório e os questionários deverão ser acessados por meio do site do Tribunal, no link Sistemas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **EDMUNDO BANDEIRA DA SILVA**, servidor municipal, inscrito no **CPF nº 557.217.883-72**, como pessoa responsável pelo acompanhamento dos questionários eletrônicos do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO,
ESTADO DO TOCANTINS**, aos 28 dias do mês de Maio do ano de 2024.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FABÍOLA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF nº 093.XXX.XXX-07 e portadora da Cédula de Identidade nº 1.XXX.581 SSP/TO, para exercer o cargo em comissão de **COORD. PEDAGÓGICO DE POLÍTICAS DE ENSINO, PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único - O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Maio de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO,
ESTADO DO TOCANTINS**, aos 28 dias do mês de Maio do ano de 2024.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA